



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1418

"Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí o Exmº Sr. Dr. Raul Litério Góes e esposa, Governador do Rotary Internacional."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 13 de novembro do corrente ano, a visita do Exmo. Sr. Dr. Raul Litério Góes, Governador do Distrito – 4600, do Rotary Internacional;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

ARTIGO 1º – São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí, durante a estada em nossa cidade, o Exmo. Sr. Dr. Raul Litério Góes e esposa – Regina Celi Trilho Góes.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 11 de novembro de 2002.


CARLOS BALTHAZAR
Prefeito Municipal